



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 700/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SILVIA REGINA WATANABE YAMAMOTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SILVIA REGINA WATANABE YAMAMOTO**, portadora do RG sob n.º 4.079.857-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 655.507.739-53, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1898/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 994 (novecentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Abril / 20 17
DE Nº 10.940
UMUARAMA, 10 / 04 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS